



PORTARIA N° 1221, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2958/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2024 à 31/07/2024** conforme segue:

JULHO/2024:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
SEGUNDA	01/07/24			Any Ellen RodrigueS Helder Lucas N.
TERÇA	02/07/24			Wanderley R. Costa Helder Lucas N.
QUARTA	03/07/24			Helder Lucas N. Any Ellen RodrigueS
QUINTA	04/07/24			Helder Lucas N. Wanderley R. Costa Rogério P. Tovo (17:00 às 19:00)
SEXTA	05/07/24			Helder Lucas N. Any Ellen RodrigueS
SÁBADO	06/07/24	Helder Lucas N. Any Ellen RodrigueS	Helder Lucas N. Any Ellen RodrigueS	
DOMINGO	07/07/24	Monique S. C. Able Helder Lucas N.		
SEGUNDA	08/07/24			Any Ellen Rodrigues Helder Lucas N.



TERÇA	09/07/24			Helder Lucas N. Any Ellen Rodrigues
QUARTA	10/07/24			Monique S. C. Able Any Ellen Rodrigues
QUINTA	11/07/24			Helder Lucas N. Wanderley R. Costa Rogério P. Tovo (17:00 às 19:00)
SEXTA	12/07/24			Helder Lucas N. Wanderley R. Costa
SÁBADO	13/07/24	Helder Lucas N. Any Ellen Rodrigues	Helder Lucas N. Any Ellen Rodrigues	
DOMINGO	14/07/24	Helder Lucas N. Monique S. C. Able		
SEGUNDA	15/07/24			Hélio F. de Mello Monique S. C. Able
TERÇA	16/07/24			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa
QUARTA	17/07/24			Hélio F. de Mello Monique S. C. Able
QUINTA	18/07/24			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa Rogério P. Tovo (17:00 às 19:00)
SEXTA	19/07/24			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
SÁBADO	20/07/24	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello	
DOMINGO	21/07/24	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello		
SEGUNDA	22/07/24			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
TERÇA	23/07/24			Monique S. C. Able Hélio F. de Mello
QUARTA	24/07/24			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able



QUINTA	25/07/24			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa Rogério P. Tovo (17:00 às 19:00)
SEXTA	26/07/24			Hélio F. de Mello Monique S. C. Able
SÁBADO	27/07/24	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	
DOMINGO	28/07/24	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa		
SEGUNDA	29/07/24			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
TERÇA	30/07/24			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa
QUARTA	31/07/24			Hélio F. de Mello Monique S. C. Able

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XJG**ZMO****4QX****54V**